

BOULOS OBTEVE 40%

Com aproximadamente 60% dos votos, Bruno Covas vence em SP

Bruno Covas, candidato à reeleição da principal capital do Brasil, venceu a eleição neste domingo com aproximadamente 60% dos votos válidos (até o fechamento desta edição). Guilherme Boulos, candidato pelo PSOL, com quase 40%, mesmo perdendo, sai fortalecido dada a visibilidade que a candidatura lhe proporcionou.

Boulos testou positivo para a Covid-19 na tarde desta sexta-feira, 27, mesmo sem apresentar qualquer sintoma da doença. Então ocorreu o inesperado, o candidato não foi votar nele mesmo.

O ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB) disse na manhã deste domingo (29) que “é normal” o desgaste do partido e a redução de vitórias de candidatas tucanos nas eleições mu-

nicipais de todo o país.

“Acho que isso é normal, com o tempo os partidos perdem popularidade e se desgastam em algumas cidades. O importante é que vamos ganhar aqui. Isso é o que vale”.

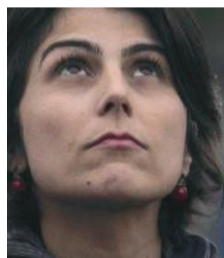
“Eleição no Brasil depende do candidato, não é do partido. Se o candidato não é bom, fazer o que?”, completa.

O ex-presidente Michel Temer (MDB), de 80 anos, disse na manhã deste domingo (29) que a reeleição do prefeito Bruno Covas (PSDB) “era desejável”.

“O Bruno vem fazendo um bom trabalho. Um trabalho de muita competência. A continuidade dele, acho que é desejável”, disse Temer, após votar no prefeito, nesta manhã, na Pontifícia Universidade Católica (PUC), em Perdizes, na Zona Oeste de São Paulo.



Esquerda perde em quase todas as cidades do Rio Grande do Sul



Apesar da expressiva votação da candidata derrotada em Porto Alegre, Manoel a Dávilla, 45% dos votos válidos, o prefeito eleito foi o Sebastião (MDB). No interior, Caxias do Sul, Pelotas, Canoas e Santa Maria optaram por candidatas do PSDB.

PT PERDE EM POLO METALÚRGICO

Adiló Didomenico vence a eleição e será o novo prefeito de Caxias do Sul

Adiló Didomenico (PSDB) foi eleito prefeito de Caxias do Sul neste domingo (29). No segundo turno, o tucano, 68 anos, fez mais de 132 mil votos, o que corresponde a 59,68% do total até a última atualização com 97,03% dos votos apurados. Com isso, venceu

Pepe Vargas (PT), que fez 89 mil votos, o que representava 40,32% do número de votos. O número de abstenções foi elevado na cidade, com mais de 82 mil que não compareceram, o que representa 25,33% do total de 241 mil votos.

Neste domingo, Adiló

votou por volta das 8h20min na escola Aristides Germani, no bairro Rio Branco. O tucano se deslocou a pé do comitê central, que fica na esquina da Avenida Rio Branco com a Rua Tancredo Feijó, acompanhado de cerca de 20 apoiadores e junto com a agora vice-prefeita eleita, Paula Ioris (PSDB). Depois, acompanhou o voto de correligionários, inclusive de Paula, por volta das 9h20min na escola Província de Mendoza, no bairro Cruzeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO Nº. 96/2020 - PROCESSO Nº. 252/2020
Fica prorrogada a data de abertura do Pregão n.º 96/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA A SEREM REALIZADAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL** para o dia **09 de setembro de 2020, às 10:30 horas**, tendo em vista a ausência de publicidade do Aviso de Licitação em jornal de grande circulação regional ou nacional, conforme previsto no Art. 18 alínea “b” do Decreto Municipal 1.333/2020.
1º - Fica prorrogada a abertura da licitação para o dia **09 de setembro de 2020 às 10:30 horas**;
2º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida no artigo anterior.
Campina Grande do Sul, 24 de agosto de 2020.
ESTELA CELINA MÜLLER - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX: 41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR
EDITAL DE PROCLAMAS
=====

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:

01 - BÁRBARA NOGA OBERST e THAÍZA CRISTINA LIMA WALTER
02 - RODRIGO SÉCO SCHVABE e CAMILA NOVAK

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - MAX ROUDNEI TAUFNER MOMBRI e SERGIO LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR;
2 - JOÃO PEDRO DE AMORIM JUNIOR e GABRIELA FREITAS LICURCI BARCELLOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

Escola Maternal Annette Macedo

ENTIDADE PARTICULAR DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO
Fundada em 13 de agosto de 1928 - Utilidade Pública Federal - Decreto nº 50.517/61
Fins Filantrópicos Processo nº 237.113/72 - CNPJ 76.713.023/0001-05

CEI Annette Macedo - Av. Vicente Machado, 599 - Fone 3224-8634 - Curitiba - PR.
CEI Meu Pequeno Reino-Rua João Negro, 551 - Fone 3223-1555 - Curitiba - PR.
Email: gmam@onda.com.br; ceimeupequenoreino@hotmail.com

ESCOLA MATERNAL ANNETTE MACEDO
CNPJ Nº 76.713.023/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Associados da Escola Maternal Annette Macedo para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11 de dezembro de 2020, sexta-feira, às 16:00 horas, via aplicativo Zoom, de acordo com as disposições estatutárias (Capítulo III, Seção I, Art. 16, e Art. 17, do Estatuto Social), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação e aprovação dos balancetes mensais referentes ao primeiro semestre Exercício de 2020;
b) Apreciação e aprovação do Plano de Ação para o Exercício de 2021;
c) Outros assuntos de Interesse Social.

Curitiba, 23 de novembro 2020.
REGINA CELIA MACEDO LINS
Presidente do Conselho Deliberativo

SERVIÇO DISTRICTAL DO BOQUEIRÃO
Município e Coarara de Curitiba - Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

Titular
Faço saber que pretendem se casar:

FELIPE AUGUSTO HOFLER e ESTELA VIVIAN PADILHA
ROGERIO BONRRUQUE GROXCO DE LIMA e MARESSA MELO RIBEIRO
GABRIEL NEGRI e AMANDA HEINRICH AUGUST
LUIZ DIAS PASSOS e ELIZABETE MIRANDA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias

Curitiba, 27 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

EXTRATO DO 6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 86/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.LOCADOR: MARCOS JOSÉ MARQUES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência locação de imóvel localizado na Rua Tenente Celso Soares nº 98 Vila Juliana - Piraquara - PR, registrado na matrícula registro de imóveis nº 39827, com área edificada de propriedade do locador, com o intuito de sediar órgão da administração direta abaixo descrito por não possuir a Prefeitura, espaço físico suficiente em sua estrutura física própria.**MODALIDADE:** Justificativa nº. 309/2014 - Processo nº. 442/2014.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2020.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15.517/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020
No extrato do termo de ratificação do Processo nº 15.517/2020 - Pregão Eletrônico nº 53/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2146, de 26/11/2020, página 182; e Diário Indústria e Comércio, de 26/11/2020; Diário Oficial do Paraná, Edição nº 10817, de 26/11/2020; e Diário Oficial da União nº 226, de 26/11/2020, **ONDE SE LÊ:** valor total de **R\$ 2.848.105,74** (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos). **LEIA-SE:** valor total de **R\$ 2.856.791,74** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos). Piraquara, 27 de novembro de 2020. **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16475/2020
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min. do dia 16/12/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para publicação de extratos dos processos licitatórios, avisos e demais atos oficiais relacionados às licitações de interesse do município em jornal de grande circulação no estado do Paraná.
LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaatelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
27 de novembro de 2020 - Leiliane Costa - Pregoeira

CCV COMERCIAL CURITIBANA DE VEÍCULOS S/A - CNPJ/MF 77.574.119/0001-00
SUMÁRIO DA ATUAÇÃO DA VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1)-DATA: 09 de abril de 2020. 2) LOCAL: sede social, Rodovia BR 116, Km 399, nº. 6490 - Trevo do Tarumã - Curitiba - PR. 3) HORÁRIO: 08:00 horas. 4) QUORUM: acionistas titulares de 100% das ações representativas do capital social, o que na forma do artigo 124, da Lei nº. 6.404/76 tornou desnecessária a convocação por edital. 5) COMPOSIÇÃO DA MESA: Pedro Segundo Seleme - Acionista e Presidente da Assembleia; Acionista Sandra Mara Allage Seleme e Aparecida dos Santos - Secretária. 6) DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Em atendimento ao item "a" da ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu ao exame e discussão dos acionistas, as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constituídas do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 10662, páginas 56 a 58 e no Jornal Diário Indústria & Comércio, edição nº 10513, páginas 11 e 13, ambas no dia 07 de abril de 2020. Examinados e discutidos referidos documentos, foram eles aprovados por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Passando ao item "b", o Senhor Presidente colocou em discussão a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 20.734.929,49 (vinte milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), o qual teve a seguinte destinação aprovada pelos acionistas: a) R\$ 6.207.000,00 (seis milhões, duzentos e sete mil reais) foram distribuídos a título de juros sobre o capital, nos termos do Artigo 9º da Lei nº. 9.249/95 e do Artigo 30º da Instrução Normativa nº 93/97 da Secretaria da Receita Federal, na mesma proporção da participação detida individualmente pelos acionistas; b) R\$ 1.036.746,48 (hum milhão, trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), foi destinado à constituição de Reserva Legal, conforme prevê o Artigo 23º do Estatuto Social; c) R\$ 5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), foi distribuído aos acionistas a título de dividendos; d) e resultando o saldo de R\$ 8.271.183,01 (oito milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e um centavo) que acrescido dos seguintes valores: 1) R\$ 2.110.380,00 (dois milhões, cento e dez mil, trezentos e oitenta reais) referente ao resultado do efeito tributário líquido dos Juros sobre Capital Próprio distribuídos e 2) R\$ 73.363,01 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo) proveniente da realização do custo atribuído ao imobilizado, resulta R\$ 10.454.926,02 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos) que foi destinado à conta Reservas de Lucros à Disposição dos Acionistas. Prosseguindo a Assembleia Ordinária, em atendimento ao item "c" da ordem do dia, passou-se a tratar da eleição dos Diretores, sendo aprovado por unanimidade e com a posse imediata dos nomes aprovados: a) para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, o não acionista Sr. Amauri Cesar de Lima, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Mauá nº 560, Ap. 51, bairro Alto da Glória, CEP 80030-200, Curitiba, PR, portador da CI/RG nº 835.349-2/SSP-PR e do CPF/MF nº 185.753.319-49; b) para o cargo de Diretor Técnico e Comercial, o não acionista Sr. Mario Eduardo Avesani Veiga, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente à Rua Cel. Dulcídio nº 1.079, aptº. 101, Bairro Batel, Curitiba-PR, CEP 80250-100, portador da CI/RG nº 10.630.110-X/SP e do CPF/MF nº 077.084.748-09; todos com mandato até a data de realização da próxima Assembleia Geral Ordinária. Aprovado também por unanimidade, os honorários globais e mensais de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a serem distribuídos entre os Diretores eleitos. Atendido desta forma os itens da ordem do dia, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Em atendimento ao item "a", o Senhor Presidente submeteu à aprovação dos acionistas a proposição da Diretoria para que fosse realizado o aumento de Capital Social, na importância de R\$ 4.003.000,00 (quatro milhões e três mil reais), sem emissão de novas ações, sendo que este valor é proveniente do saldo da conta de adiantamento para futuro aumento de capital a cada acionista, sendo que o acionista Pedro Segundo Seleme, integraliza ao capital a importância de R\$ 4.000.322,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois reais) e a acionista Sandra Mara Allage Seleme integraliza ao capital a importância de R\$ 2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). O aumento do capital proposto foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas, havendo ainda a expressa concordância que as parcelas de lucros acumulados não utilizadas para aumento de capital, permaneçam integralmente à disposição da sociedade na proporção da participação de cada acionista, não cabendo a qualquer dos acionistas diferenças de lucros que não lhes tenha sido destinados. Em razão deste ato e da deliberação do item "a" da Assembleia Geral Extraordinária, a participação na sociedade fica assim distribuída entre os acionistas: 1) PEDRO SEGUNDO SELEME possui 11.494.549 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove) ações, perfazendo uma participação de R\$ 77.079.512,00 (setenta e sete milhões, setenta nove mil, quinhentos e doze reais); 2) SANDRA MARA ALLAGE SELEME possui 7.691 (sete mil, seiscentos e noventa e uma) ações, perfazendo uma participação de R\$ 51.588,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Em decorrência da deliberação tomada pelos acionistas, o Artigo Quinto do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO QUINTO - O Capital Social é de R\$ 77.131.100,00 (setenta e sete milhões, cento e trinta e um mil e cem reais), dividido em 11.502.240 (onze milhões quinhentos e dois mil, duzentos e quarenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." Finalmente, em observação ao item "b" da Ordem do Dia - Assuntos Gerais, como não houve manifestações e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária e solicitou que fosse transcrito ao final desta ata a consolidação do Estatuto com as alterações aprovadas, que após lida, foi aprovada na íntegra, sem qualquer ressalva e vai assinado pelo Presidente da mesa, por mim Secretário e demais acionistas. 7) **RELAÇÃO DOS PRESENTES:** Pedro Segundo Seleme - Acionista e Presidente da Assembleia, Sandra Mara Allage Seleme - Acionista, Aparecida dos Santos - Secretária, Amauri Cesar de Lima - Diretor Presidente e Financeiro, Mario Eduardo Avesani Veiga - Diretor Técnico e Comercial. Certificamos que o presente sumário é cópia fiel da Ata que em seu inteiro teor, esta arquivada na JUCEPAR sob nº. 20201826020 em 12/05/2020.